		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

MENSAGEM DOS ACIONISTAS

Olá Colaborador!

Como vocês sabem, a Pomerwasser Ambiental é uma empresa de saneamento básico que atua no município de Pomerode, Santa Catarina, sendo responsável pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Todos os colaboradores devem compreender o papel essencial da Pomerwasser na promoção da saúde pública, da qualidade de vida da população e da preservação do meio ambiente, atuando de forma ética, comprometida e alinhada aos valores e às diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

O Código de Ética e Conduta da Pomerwasser Ambiental define os princípios e as normas básicas a serem adotadas por todos ao se relacionarem com ou em nome da Empresa.

Pautamos nossas ações em Princípios inegociáveis: Legalidade, Eficiência, Transparência e Responsabilidade Socioambiental. Aliados a eles, desenvolvemos nossa Cultura empresarial baseada em Valores empresariais de Confiabilidade, Ética, Excelência e Qualidade.

Estes princípios e valores norteiam a condução dos nossos negócios da Empresa e todos os nossos relacionamentos com integridade e total cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis, localmente e globalmente.

Consideramos vital mantermos nossa reputação positiva no mercado, motivo pelo qual temos uma abordagem de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamento antiético.

Estar em conformidade com este Código é de responsabilidade de cada um de nós e isso faz com que realizemos negócios mais seguros e sustentáveis. Assim, é fundamental que você o leia com atenção, como exercício para a prática rotineira de seus conceitos e princípios.


Temos a certeza de que podemos contar com o seu indispensável apoio e efetiva participação no cumprimento destas diretrizes de conduta ética no dia a dia.

Obrigada por sua dedicação e por seu comprometimento em praticar e defender nossos princípios.

Atenciosamente,

Acionistas da Empresa Pomerwasser Ambiental

PERGUNTAS FREQUENTES

 POMERWASSER AMBIENTAL		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

POR QUE TEMOS UM CÓDIGO?

O Código serve como um guia sobre como você deve agir como um Colaborador(a) da Pomerwasser.

A Pomerwasser é uma empresa de saneamento básico que atua no município de Pomerode, Santa Catarina, sendo responsável pelos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Seguindo o Código, você contribuirá para preservar nossa cultura corporativa, o que é vital para nós.

QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO?

Todos os Colaboradores da Empresa.

COMO SABER SE EXISTE UM PROBLEMA?

O Código procura lidar com as questões mais comuns que podem ocorrer durante o exercício das nossas atividades como Colaborador(a) da Empresa. No entanto, pode não cobrir todas as questões com as quais você poderá se deparar.


Quando você não tiver certeza sobre o que fazer, pergunte-se o seguinte:

1. Isto é ilegal?
2. Eu ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
3. Esta situação poderia criar uma impressão negativa sobre você ou sobre a Empresa?
4. Parece ser a coisa errada a ser feita?
5. Estou priorizando um interesse pessoal ao invés dos interesses da Empresa?
6. Meu comportamento poderá beneficiar indevidamente ou expor a imagem da Empresa?

Se a resposta for “sim” para qualquer uma dessas perguntas, provavelmente sua conduta pode violar o Código e você deve pedir orientação.

COMO DEVO BUSCAR ORIENTAÇÃO?

Eventuais dúvidas ou orientações em relação ao comportamento correto nos negócios, ou sobre Código de Ética e Conduta, procure a área de Recursos Humanos ou área responsável pelos temas de Compliance.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

E SE EU QUISE FAZER UM RELATO ANÔNIMO OU SUSPEITAR DE UMA VIOLAÇÃO DE CÓDIGO?

Você pode fazer um relato por meio do Canal Confidencial da Empresa, que é operado por um terceiro independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.


Caso opte por abrir um relato de forma anônima, o Canal Confidencial da Empresa garante a confidencialidade no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado, bem como a imparcialidade no trabalho

Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código de Ética e Conduta, ou qualquer comportamento ilegal ou antiético realizado por um Colaborador(a) ou Terceiro, deverá ser prontamente comunicado, por meio do Canal Confidencial da Pomerwasser.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAR O CÓDIGO?


Violar este Código poderá gerar a aplicação de medidas disciplinares para Colaboradores. Todas elas serão deliberadas pelo Comitê de Ética e Integridade da Pomerwasser.



		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026


SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO	6
3. APLICAÇÃO	6
4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	7
5. RESPEITO ÀS LEIS E REGULAMENTOS	7
6. COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO	8
7. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS, TERCEIROS E CLIENTES	9
8. EXATIDÃO DE LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS	10
9. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	10
10. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICO PARTIDÁRIAS E LIVRE ASSOCIAÇÃO	11
11. PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS ATIVOS DA EMPRESA	11
12. HOSPITALIDADES	12
13. PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES	13
14. PRIVACIDADE DOS DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	14
15. COMPORTAMENTO EM REDES SOCIAIS E MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS	15
16. DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO	15
17. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	16
18. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	16
19. MEDIDAS DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	17

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

20. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS	17
21. GLOSSÁRIO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
22. APROVAÇÕES	18



		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

1. INTRODUÇÃO

Todas as atividades da Empresa são pautadas na ética pessoal e profissional, sempre observando as leis vigentes e os bons costumes. Isso serve de norte para todas as relações mantidas pelos membros de nossas equipes, nossos representantes, parceiros, clientes, fornecedores e prestadores de serviço em geral.

Atuamos de forma ética e responsável, comprometidos com o desenvolvimento sustentável e respeitando as necessidades do indivíduo, da sociedade e do meio ambiente.

A Pomerwasser determina que todas as partes interessadas estejam comprometidas da mesma forma com estes objetivos empresariais, principalmente no contexto de suas atividades comerciais.

2. OBJETIVO


Para a aplicação prática destes princípios, a Empresa desenvolveu o presente Código de Ética e Conduta para Colaboradores (“Código de Ética e Conduta” ou “Código”), que tem como objetivo estabelecer os comportamentos esperados, valores, diretrizes, princípios e responsabilidades pelos quais todos devem se pautar ao se relacionarem internamente, ou com a sociedade, poder público ou quaisquer terceiros ao desempenhar suas atividades.

O Código de Ética e Conduta visa cumprir leis nacionais, internacionais e normas aplicáveis, promovendo assim coerência em suas interações com o compromisso de manter o padrão de conduta, bem como evitar a violação destes princípios.

O Código de Ética e Conduta indica de forma clara as expectativas da Empresa, bem como aponta os padrões de conduta esperados: cordialidade nos relacionamentos e interações com qualquer pessoa e em qualquer situação, respeito às opiniões diferentes, transparência nas relações com poder público, estimulando um ambiente de trabalho ético, íntegro e positivo.

3. APLICAÇÃO

As disposições deste Código de Ética e Conduta se aplicam aos Colaboradores da Pomerwasser.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Todos os Colaboradores se comprometem garantir a conduta ética em sua área de atividade ou ao se relacionarem com Terceiros ou Agentes Públicos em nome da Empresa, respeitando os valores fundamentais da Pomerwasser:

- 1) CONFIABILIDADE
- 2) ÉTICA
- 3) EXCELÊNCIA
- 4) QUALIDADE


Cada Colaborador(a), ao ingressar na Empresa, terá acesso à presente Política e a todas as políticas e normativos internos da Empresa por meio digital, bem como mediante disponibilização dos documentos em formato físico, e será solicitada a leitura e declaração de conformidade, na forma do Anexo A (“Declaração de Compromisso ao Código da POMERWASSER AMBIENTAL”). Será solicitado ainda, anualmente, por meio da mesma declaração, que o Colaborador confirme a aderência ao Código para fins de atualização.

A assinatura da Declaração de Compromisso com o Código será solicitada periodicamente e deverá ser uma condição para a continuidade do vínculo com a Empresa.

5. RESPEITO ÀS LEIS E REGULAMENTOS

Conheça e obedeça a todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis às suas funções e prestação de serviços.

No centro da nossa estratégia de comportamento ético, devemos sempre agir com integridade e em conformidade com as leis, regras, normas e políticas que reforçam tal comportamento. Não devemos tomar qualquer medida, seja pessoal ou em nome da Empresa, que possa violar qualquer lei, regra, regulamento, política ou procedimento interno da empresa. Caso leis, costumes ou práticas locais entrem em conflito com este Código, você deve seguir as que forem mais rigorosas. Se tomar conhecimento que qualquer prática da Empresa pode ser ilegal, você tem o dever de comunicar tal fato por meio do Canal Confidencial.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

6. COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A Pomerwasser não tolera a prática de atos ilícitos ou antiéticos, como pagamento de suborno ou de quaisquer espécies que possam gerar facilitação, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos com seus Terceiros, ou em nome da Empresa, que violem as regras anticorrupção.

A Empresa possui um Programa de Compliance e a Política Anticorrupção e Antissuborno para prevenir atos de corrupção e de suborno em todas as suas atividades, realizando treinamentos periódicos e disseminando a cultura de integridade e transparência entre seus Colaboradores que atuam em seu nome.

Cada Colaborador é obrigado a conduzir suas práticas comerciais e profissionais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.


Qualquer descumprimento da Política Anticorrupção e Antissuborno ou às leis Anticorrupção, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada e imediata do contrato de trabalho, independentemente de qualquer notificação.

Não negocie, ofereça, prometa, receba, viabilize, pague, autorize ou proporcione suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”.

A Pomerwasser tem tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção, seja pública ou privada. Este compromisso com a honestidade e integridade vem dos níveis mais altos da Empresa que espera que seus Colaboradores atendam aos mesmos padrões elevados. Pagamento facilitador também é uma forma de suborno e, portanto, proibido.

CORRUPÇÃO: A corrupção pública pode se dar de duas formas: (i) **Ativa**, que é o crime cometido por um indivíduo particular que não é Agente Público que promete, oferece ou paga, ou com qualquer outra forma de compensação (dinheiro ou bens) para que o Agente Público faça algo que, dentro de suas funções, não deveria fazer ou deixe de fazer algo que deveria fazer; (ii) **Passiva**, é o crime cometido pelo Agente Público que solicita ou recebe para si ou para outros, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, de indivíduo privado.

PAGAMENTOS FACILITADORES: Os pagamentos facilitadores são pequenos pagamentos feitos para garantir ou acelerar ações rotineiras ou, de outra forma, induzir Agentes Públicos ou Terceiros a realizar ações de rotina que são obrigados a realizar, como emissão de licenças, controles de imigrações ou liberar bens retidos na alfândega. Isto não inclui taxas administrativas legalmente aplicáveis. Não negociamos,

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

oferecemos, prometemos, recebemos, viabilizamos, pagamos ou autorizamos subornos em benefício de nossas atividades, direta ou indiretamente. Colaboradores não estão autorizados a fazer qualquer pagamento facilitador, e devem inserir em suas cláusulas contratuais que os que Terceiros, incluindo agentes e outros consultores não façam tais pagamentos em nome da Empresa.

SUBORNO: é um ato que consiste em induzir alguém a praticar determinado ato na troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares, independente de localização, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho. Neste contexto, pode ocorrer entre Colaboradores da Empresa, entre Colaborador e Terceiro ou entre Colaborador e Agente Público (este último está tipificado no Código Penal).

Não adotamos, não incentivamos e não permitimos a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, conforme disposto em lei.

Para mais detalhes consulte a Política Anticorrupção e Antissuborno da Pomerwasser, disponível em nosso site e intranet.


7. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS, TERCEIROS E CLIENTES

As relações da Pomerwasser com a Administração Pública, entre Terceiros e Clientes devem ser estritamente institucionais, éticas, transparentes e íntegras, e realizadas de forma oficial, em conformidade com a legislação.

É expressamente proibido receber, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de Terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a Colaborador da Pomerwasser, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, Terceiros, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou para a empresa.

Trate de forma justa e com boa-fé e ética Clientes, Agentes Públicos, Terceiros, Concorrentes e outras pessoas.

As relações da Pomerwasser com seus Terceiros devem ser pautadas pelo respeito, transparência e integridade, aplicando procedimentos justos e transparentes nos processos de seleção, homologação, qualificação, contratação e avaliação. A Pomerwasser compromete-se com a preservação de sua integridade e imagem institucional por meio de uma rigorosa avaliação de riscos de terceiros. Antes de qualquer contratação, realizamos processos de diligência para garantir que nossos parceiros e fornecedores estejam alinhados aos nossos valores éticos e não impactam ou possam impactar, negativamente, nossa reputação.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

A empresa tem compromisso com a prestação de serviços de qualidade e pela excelência no relacionamento e satisfação dos clientes. O tratamento deve ser pautado pela cordialidade, cortesia, respeito e pronto atendimento.

8. EXATIDÃO DE LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Nenhuma operação de cunho econômico, financeiro ou patrimonial envolvendo a Pomerwasser deverá ser realizada sem o adequado registro nos livros comerciais ou fiscais.

Todas as transações e pagamentos realizados pela Empresa serão informadas adequadamente às áreas responsáveis para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis, desde o início, e devidamente autorizadas.

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida e arquivada de acordo com os prazos legais.

É vedado o lançamento ou registro de transações de maneira obscura ou omiti-las, parcial ou completamente, dos controles e registros contábeis. É absolutamente vedada a manutenção de qualquer conta contábil não divulgada ou não registrada para qualquer fim.


Certifique-se de que os livros e registros da Empresa estejam sempre completos e exatos, refletindo as transações comerciais realizadas no período.

9. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios efetivados pela Pomerwasser obedecem aos princípios de ética, transparência e boa-fé, e são realizados sempre de modo a respeitar as leis aplicáveis e cumprir as normas, alçadas de acordo com Política específica, em especial aqueles casos que eventualmente surjam pessoas politicamente expostas (PEP).

Toda doação e patrocínio deve ser realizada de forma a contribuir para o desenvolvimento das comunidades e da sociedade.

DOAÇÃO: é todo ato em que uma pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere coisa (dinheiro, prestação de serviço, bens ou vantagens diversas) de qualquer valor do seu patrimônio para outra, que os aceita. **Normalmente há um aspecto social envolvido.** As doações podem ocorrer mediante a celebração de contrato escrito ou verbal, expressa ou tacitamente, com ou sem condições presentes ou futuras, assim como as partes envolvidas podem ou não ser divulgadas.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

PATROCÍNIO: é qualquer transferência ou contribuição, pecuniária ou não (serviços ou materiais) realizada pela Empresa para um evento organizado por Terceiros, em troca de contrapartidas que tenham por **objetivo agregar valor à marca, fortalecer um conceito, gerar reconhecimento ou ampliar o relacionamento** da Empresa com seus públicos de interesse em geral.

Nenhum Colaborador está autorizado a realizar Doações ou Patrocínios em nome da Pomerwasser Ambiental.

10. CONTRIBUIÇÕES POLÍTICO PARTIDÁRIAS E LIVRE ASSOCIAÇÃO

A Empresa veda doações para **candidatos ou partidos políticos** por suas companhias, conforme legislação.

Doações políticas feitas por um Colaborador em nome próprio, devem estar em conformidade com as leis locais e regulamentos aplicáveis, e não devem ser vinculadas em nome da Empresa.

A Pomerwasser Ambiental é uma empresa apartidária e respeita o direito individual dos Colaboradores quanto ao seu envolvimento político e sindical.

11. PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS ATIVOS DA EMPRESA


Os ativos e recursos da Pomerwasser, como equipamentos e meios de comunicação corporativos, devem ser utilizados somente para os seus serviços e operações, sendo vedado o uso para finalidade pessoal (salvo aqueles que estes sejam benefícios negociados em contrato de trabalho), de interesse de Terceiros em nome da Empresa ou incompatíveis com os seus interesses.

Todos os Colaboradores que atuarem em seu nome, têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os recursos e ativos da Empresa, utilizando-os com zelo e responsabilidade, protegendo-os de perda, dano, mau uso ou desperdício.

As informações confidenciais devem sempre ser protegidas.

É fundamental lidarmos de forma cuidadosa com informações confidenciais para proteger os bens e interesses da Pomerwasser. Informação confidencial inclui, mas não se limita a todos os memorandos, notas, listas, registros e outros documentos confidenciais em seu poder, seja em formato impresso ou digital.

Os colaboradores da Pomerwasser lidam com dados estratégicos e confidenciais, incluindo tecnologias e planos financeiros. O zelo por essas informações é obrigatório, sendo proibida qualquer divulgação não autorizada que possa comprometer a segurança jurídica ou a competitividade da empresa. Observando o disposto na Lei nº

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), quaisquer informações ou dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou em equipamentos da Pomerwasser, devem ter sua confidencialidade preservada.

Por este motivo, todos devem estar cientes de que, em um ambiente competitivo, existem Terceiros ávidos por obter acesso a informações confidenciais relacionadas às atividades da Pomerwasser. É importante ser discreto ao discutir negócios da Empresa. Isso inclui não discutir negócios da Pomerwasser internamente, exceto com pessoas que tenham necessidade de ter acesso às informações, ou em locais públicos, tais como elevadores, restaurantes e transportes públicos, ou quando utilizar o telefone ou e-mail fora do escritório.

As obrigações de confidencialidade fazem parte do contrato de trabalho dos Colaboradores da Empresa e continuam em vigor mesmo em caso de interrupção deste.

Situações que requeiram o compartilhamento de informações confidenciais entre a Pomerwasser e Terceiros, é recomendada a assinatura de um acordo de confidencialidade (NDA).

12. HOSPITALIDADES

O oferecimento ou recebimento para/de Terceiros de brindes, presentes, refeições, entretenimento ou viagens são permitidos para fins legítimos de negócios.


É vedado o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, refeições, entretenimento e/ou viagens para ou de Agentes Públicos ou com o objetivo de obter uma vantagem indevida ou benefício.

A Pomerwasser não concederá qualquer benefício que possa influenciar indevidamente Agentes Públicos ou Terceiros, sejam representantes de um fornecedor ou cliente nas suas relações comerciais, bem como quaisquer outros que possam resultar em expectativa de obrigação pessoal deverão ser prontamente recusados ou não oferecidos, conforme o caso.

O oferecimento ou recebimento de hospitalidades são limitados ao valor individual de R\$ 100,00 (cem reais), com o limite de até 03 (três) vezes ao ano, pela mesma pessoa.

Benefícios pessoais são considerados inadequados na condução dos negócios da Empresa e devem ser recusados.

BRINDES: ofertados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Empresa a título de cortesia institucional, propaganda, divulgação de uma marca, são geralmente aceitos se configurarem valor modesto, apropriado à relação

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

comercial, e não criem a ideia de inadequação. Necessariamente possuem a logo da marca ou empresa e não há valor comercial. Exemplo: Calendários, agendas, canetas, canecas, com a logo da empresa.

PRESENTES: recebido ou ofertado em decorrência de uma relação comercial e pela qual o receptor não tenha que pagar o seu respectivo valor de mercado. Sua distribuição é direcionada e pessoal, não há a logo da marca, não se confundindo com os Brindes.

ENTRETENIMENTO: é um Presente em formato de diversão. Quaisquer ações, eventos ou atividades destinadas ao lazer, recreação ou diversão, com a finalidade de entreter e suscitar o interesse de uma audiência, podendo ser público ou privado. Exemplos: ingressos de concertos, shows, jogos de futebol, etc.


VIAGENS: São viagens recebidas ou ofertadas com caráter pessoal e de Entretenimento, não tendo o objetivo de executar trabalhos e/ou atividades pelo Colaborador. Podem envolver passagens aéreas, hospedagens, alimentação e/ou transporte terrestre, mas não se confundem com as viagens internas de Colaboradores para desenvolvimento de suas ações, tampouco aquelas expressamente previstas em contratos firmados com Terceiros. Também não se confundem com viagens para participação em cursos e/ou outros eventos de caráter profissional pagos pela Empresa. Na Empresa Pomerwasser, são permitidos o oferecimento e recebimento de Viagens a Terceiros apenas em caso de congressos, feiras, treinamentos, visitas técnicas – em valores socialmente aceitáveis, tendo a norma interna de reembolso como base.

REFEIÇÕES: exclusivamente refeições realizadas, oferecidas ou recebidas durante discussão de temas ligados a negócios da Pomerwasser, com a finalidade de desenvolvimento empresarial. Na empresa, o limite para oferecimento ou recebimento de Refeições a Terceiros é de valores socialmente aceitáveis, tendo a norma interna de reembolso como base.

Nenhum pagamento em dinheiro ou em vale presentes deve ser feito ou recebido!

13. PREVENÇÃO A CONFLITO DE INTERESSES

Evite situações em que seus interesses pessoais entrem ou possam entrar em conflito com os interesses da Empresa, de Terceiros ou Clientes da Empresa. Todos os Colaboradores devem evitar a participação em quaisquer atividades que possam prejudicar a sua reputação ou a reputação da Empresa e comprometer a relação de confiança que existe com a mesma.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

Há conflito de interesses quando o interesse de uma pessoa física ou jurídica interfere ou pode interferir nos interesses da Pomerwasser, gerando um real ou potencial favorecimento.

Portanto, se tratando de Colaboradores, é necessário endereçar e informar eventuais situações que possam comprometer a transparência dos negócios, como por exemplo:

- Uso indevido de informações da Empresa Pomerwasser por Colaboradores ou Terceiros, inclusive eventuais usos de divulgações de informações privilegiadas.
- A existência de subordinação direta ou indireta entre os Colaboradores que tenham relacionamento de parentesco ou amoroso, bem como na relação com os Terceiros da Pomerwasser.
- Interações com Agentes Públicos em nome ou a favor da Pomerwasser que tenham relacionamento de parentesco ou amoroso com Terceiros ou Colaboradores.


A empresa possui uma norma interna específica e detalhada sobre o conflito de interesses (NOR004 - Norma de Conflitos de Interesses e Contratação de PEPs), que aponta controles e monitoramentos permanentes que objetivam mitigar e assegurar transparência e imparcialidade nas decisões e execuções de atividades do dia a dia.

14. PRIVACIDADE DOS DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Pomerwasser cumpre todas as leis, regulamentos e normas locais aplicáveis com relação à segurança da informação, privacidade de dados, ao uso de informações confidenciais e privilegiadas, bem como a direitos de propriedade intelectual relacionados à empresa, marcas comerciais, direitos autorais e patentes.

São adotadas todas as medidas necessárias para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema em todo o território nacional, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”).

Nesse sentido, é expressamente proibido o compartilhamento de credenciais de acesso (usuário e senha) aos sistemas corporativos, tanto por Colaboradores internos quanto por terceiros. Cada acesso é individual e intransferível, sendo de responsabilidade do titular da credencial zelar por sua confidencialidade e segurança. Essa medida visa mitigar riscos de acesso não autorizado, vazamento de dados e violação da privacidade, em conformidade com os princípios da segurança e da responsabilização previstos na LGPD.

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

Adicionalmente, o uso dos recursos tecnológicos da Pomerwasser deve pautar-se pela ética e segurança:

- **Uso da Rede e Equipamentos:** A rede interna e os dispositivos fornecidos pela empresa são ferramentas de trabalho exclusivas para fins profissionais. É dever de todos utilizá-los de forma adequada, evitando o acesso a conteúdos ilícitos ou que coloquem em risco a infraestrutura digital da companhia.
- **Inteligência Artificial (IA):** O uso de ferramentas de Inteligência Artificial deve respeitar rigorosamente a confidencialidade da empresa. É estritamente proibido inserir dados sensíveis, segredos de negócio ou informações pessoais de clientes e colaboradores em plataformas de IA públicas ou não homologadas pela TI. Qualquer resultado gerado por IA deve ser revisado quanto à sua precisão e conformidade ética antes de ser utilizado em nome da Pomerwasser.

15. COMPORTAMENTO EM REDES SOCIAIS E MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS


É esperado que a presença e interações dos Empregados, Estagiários, Diretores e Acionistas nas redes sociais seja pautada pelo respeito ao próximo e pela civilidade, observando a legislação vigente.

Nós não misturamos as opiniões pessoais com as atividades da Pomerwasser Ambiental por isso, também não emitimos opiniões políticas.

A menção da Pomerwasser Ambiental nos perfis pessoais deve ocorrer de forma respeitosa, e apenas com a devida autorização das áreas de comunicação e marketing.

16. DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

A Pomerwasser respeita e está engajada na defesa dos direitos humanos em suas atividades, sempre fomentando a cordialidade, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta entre seus Colaboradores, entre Colaboradores e Terceiros, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. A Empresa não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos entre seus Colaboradores, candidatos a Colaboradores ou Terceiros que prestam serviços, como trabalho forçado e/ou análogo à escravidão, tortura e/ou condições de trabalho que sejam degradantes, trabalho infantil, desrespeito, discriminação, assédio moral e sexual, intimidação, agressão, exploração ou preconceito em virtude de raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade ou condição física. A Pomerwasser está comprometida em manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo a todos os Colaboradores, Terceiros ou a qualquer pessoa presente em suas dependências. A cordialidade é uma premissa nos relacionamentos e interações com

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

qualquer pessoa e em qualquer situação, devendo ser respeitadas todas as opiniões, bem como as regras que visam estimular um bom ambiente de trabalho.

A Pomerwasser preza por um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, pela dignidade e pela valorização da diversidade. Não toleramos qualquer forma de assédio (moral ou sexual), discriminação por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra característica pessoal, nem comportamentos que configurem bullying ou intimidação.

Reforçamos que todos os colaboradores e parceiros devem pautar suas condutas pelas diretrizes detalhadas em nossa Cartilha de Prevenção ao Assédio e Discriminação, que serve como guia prático para identificação e combate a essas práticas. Violações a este compromisso serão tratadas com rigor, garantindo-se o sigilo e a proteção contra retaliação para aqueles que utilizarem nossos canais de denúncia de boa-fé.

É vedado o trabalho sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas. Os envolvidos com a utilização de drogas ou bebidas alcoólicas em excesso, mesmo fora das dependências da Empresa, são encorajados a procurar auxílio junto à área de Recursos Humanos para atendimento especializado.

17. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Comprometa-se em garantir a saúde e segurança dos Colaboradores. Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e saudável.


A Pomerwasser atua nas mais diferentes áreas e, por consequência, seus Colaboradores são expostos a diferentes riscos ocupacionais. Por isso, a Empresa se compromete em oferecer um local de trabalho que atenda ou exceda as leis e as regulamentações de higiene e de segurança ocupacional aplicáveis, além de estabelecer padrões de higiene e segurança ocupacional e orientação técnica com base nas melhores práticas.

É compromisso e esperado que todos os Colaboradores obedeçam rigorosamente a todas as leis e procedimentos sobre saúde e segurança do Trabalho, além de observar e apontar riscos em atividades exercidas por outras pessoas nas dependências ou durante a execução de trabalhos para a Empresa.

18. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Pomerwasser tem como compromisso mitigar possíveis riscos dentro das suas operações ou ao desenvolver projetos e equipamentos com o objetivo de minimizar tais impactos e evitar passivos ambientais.

A Empresa espera que todos seus Colaboradores respeitem e cumpram todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante os órgãos

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causar ao meio ambiente, bem como a executar seus serviços e/ou atividades respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não se limitando ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/91 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais).

19. MEDIDAS DISCIPLINARES PARA VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os Colaboradores descumpram as regras estabelecidas em qualquer Norma ou Política da Pomerwasser, seja por violação dos padrões éticos da Empresa ou por descumprimento de leis ou regulamentos. As medidas poderão ser: advertência verbal ou escrita, treinamentos, suspensão ou desligamento sem ou com justa causa.

20. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS

Você é fortemente encorajado a fazer relatos de boa-fé.

Reportar condutas antiéticas ou descumprimento de normas e leis é fundamental para o sucesso da Pomerwasser, além de ser um comportamento esperado e valorizado.

É a responsabilidade de cada Colaborador relatar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação a este Código ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que venha tomar ciência.


Violação ou suspeita de violação a este Código de Ética e Conduta, comportamentos ilegais ou antiéticos, deverão ser comunicados imediatamente por meio do Canal Confidencial:

<https://pomerwasser.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

Todos os relatos e reclamações serão mantidos em sigilo e serão tratados com imparcialidade e independência.

O Canal Confidencial é gerenciado por uma empresa terceira, independente da Empresa, o que garante a confidencialidade e, se desejado, anonimato no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado, bem como a imparcialidade no trabalho.

Não toleramos represália ou retaliação por fazer um relato ou reclamação de "boa-fé".

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

Nenhuma represália ou retaliação será tolerada contra qualquer pessoa que realizou um relato ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação a este Código de Ética e Conduta ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer; entretanto, fazer uma denúncia não o absolve (se estiver envolvido) ou a qualquer pessoa por violação ou suspeita de violação.


A Empresa se reserva o direito de aplicar medidas disciplinares caso você faça um relato fornecendo informações falsas ou fizer uma acusação que sabe ser falsa. Isso não significa que as informações fornecidas devem ser corretas, mas isso significa que você deve acreditar razoavelmente que a informação é verdadeira e demonstra uma possibilidade de violação deste Código de Ética e Conduta.

Qualquer Colaborador que tenha sido tratado de maneira injusta ou está sofrendo represálias ou retaliações após sua denúncia, deverá registrar uma reclamação por meio do próprio Canal Confidencial.

O Comitê de Ética e Integridade é responsável por analisar casos de Conflitos de Interesses, descumprimento de normas e políticas internas e o resultado de investigações dos relatos registrados no Canal Confidencial, decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de Medidas Disciplinares aos envolvidos.

21. APROVAÇÕES

Data	Versão	Nome do Revisor / Aprovador	Cargo
xx/xx/2025	01	XXXXXX (nome do revisor) / XXXXXX (nome do aprovador)	XXXXX(Cargo do revisor) / xxxxx (cargo do aprovador)

		CÓDIGO: COD001
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL	VERSÃO: 01
		DATA: XX/05/2026

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL

Nome: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Área: _____

Declaro que:

- Recebi, li e entendi o CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES DA POMERWASSER AMBIENTAL (“Código”);

- Cumprirei com todas as disposições do Código, sob pena de aplicação das medidas disciplinares previstas em norma específica;

- Estou ciente da minha obrigação de manter sigilosas quaisquer Informações Confidenciais obtidas em função das atividades desempenhadas na Pomerwasser Ambiental;

- Não estou envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Pomerwasser Ambiental.

- Tenho ciência e concordo em relatar qualquer situação que venha a acarretar uma violação ao Código por meio do Canal Confidencial da Pomerwasser Ambiental.

Local: _____

(Estado, Cidade)

Data: _____

Assinatura

OBS: Todos os Colaboradores deverão preencher, assinar e entregar esta Declaração à Área de Recursos Humanos, que irá arquivar ao prontuário.